

MEMÓRIAS SILENCIADAS: A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, DURANTE A DITADURA MILITAR

MOREIRA, Maria Geralda de A¹.
SOUZA, Lídia Priscila P. Silva².

RESUMO

Visando compreender a Política Indigenista do Estado Brasileiro, durante a Ditadura Militar, para com os índios e a ação dos indígenas frente às ações implementadas por essa política, o projeto de pesquisa *O Direito à Memória dos Povos Indígenas* debruçou-se sobre os documentos construídos pela Comissão Nacional da Verdade e pelo Comitê Estadual do Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas, seguindo uma proposta metodológica que busca dar voz aos índios, permitindo assim, o resgate dos acontecimentos protagonizados por eles e não somente evidenciar a ação dos grupos dominantes. A violação dos direitos humanos dos povos indígenas é recorrente na história do Brasil, nesse sentido, o período selecionado em nada diferencia dos demais da nossa história, todavia, o silêncio em relação às violações cometidas nesse período se evidencia e demanda, em regime de urgência, estudos que rompam este obscurantismo e permitam que essas memórias subterrâneas possam emergir, trazendo consigo a necessidade de conhecer, reconhecer os processos vivenciados por esses sujeitos subalternizados, demandando, também, que os fatos vivenciados pelos desistoricizados sejam historicizados. A análise dos documentos acima citados nos permitiu concluir que a violação dos direitos indígenas ocorreu nas mais diferentes regiões do país, do Centro-Oeste ao Sudeste, do Nordeste ao Norte, atingindo dezenas de etnias. No processo de formação de uma memória nacional sobre o período da Ditadura Militar, os Povos Indígenas, mais uma vez, foram esquecidos. De 1967 a 1977, os Waimiri-Atroari travaram uma intensa batalha na defesa de seus territórios ancestrais que estavam sendo ocupados em função de um amplo programa de construção de estradas que visava ligar o país pelo meio rodoviário. Projetos estes que faziam parte da política de integração e segurança nacional do governo militar. As estratégias tradicionais de resistências não conseguiram impedir a ocupação sistemática e perene do território Waimiri-Atroari.

¹ Graduada e mestre em História pela UFG. Docente do curso de História da UEG – Câmpus de Iporá.

² Acadêmica do Curso de História e voluntária de Iniciação Científica (VIC-UEG).

INTRODUÇÃO

A ação da Comissão Nacional da Verdade, criada em 2011³, contribuiu para trazer à tona questões silenciadas há décadas, enterradas pelo silêncio da floresta e invisibilizadas pela negligência da sociedade que continua fazendo do índio o seu próximo mais desconhecido.

Coincidência ou não, o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão da Verdade e os 50 anos do Golpe de 64 acontecem de forma concomitante com um grande achado, o Relatório Figueiredo, dado como perdido em função de um incêndio em 1967 nos arquivos do SPI (Serviço de Proteção aos Índios), esse relatório, produzido na década de 60, pelo então procurador Jader Figueiredo apresenta, em seus 30 volumes e mais de 7.000 (sete mil) páginas, denúncias de crimes, massacres e violações diversas cometidas contra os povos indígenas.

O século XXI, nesse sentido, apresenta-se como um período em que as violações cometidas contra os indígenas durante o século XX começam a se evidenciar, como uma necessidade não somente no campo de produção das narrativas, mas do reconhecimento dos direitos desses que foram, por diversos motivos, vítimas das políticas empreendidas pelos governos militares. Nesse sentido, essa pesquisa debruça-se sobre a história destes povos num esforço de contribuir com a preservação de suas memórias e com a reapropriação de fragmentos históricos esquecido-desconhecidos pela historiografia e, partir deles, compreender a presença indígena na história nesse período. Segundo Ricouer (2000) é através de indícios presentes na documentação e do reconhecimento de novas narrativas que se reescreve parte da história, possibilitando assim a emergência, não de novos sujeitos históricos, mas de sujeitos até então silenciados.

A violação dos direitos humanos dos povos indígenas é recorrente na História do Brasil, nesse sentido, o período selecionado em nada diferencia dos demais da nossa história, todavia, o silêncio em relação às violações cometidas nesse período se evidencia e demanda, em regime de urgência, estudos que rompam esse silêncio e

³ A Comissão Nacional da Verdade é criada pela Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011 com a finalidade de apurar violações de Direitos Humanos ocorridos de 1946 a 1988.

permitam que essas memórias subterrâneas possam emergir, trazendo consigo a necessidade de conhecer, reconhecer os processos vivenciados por esses sujeitos subalternizados, demandando, também, que os fatos vivenciados pelos desistoricizados sejam historicizados.

Buscando a emergência dessas memórias subterrâneas e o papel dos subalternizados, debruçamos sobre a documentação produzida, seguindo a proposta metodológica de Guha (1999; 2002), quer seja, transcender o marco de sentidos dos grupos dominantes. Esse objetivo exige um novo encadeamento dos acontecimentos, penetrando na sequência das ações dos subalternos, subvertida, oculta ou simplesmente subvalorizada na documentação. A ação do historiador sob a documentação permitirá levantar novas hipóteses, outras variantes dos fatos e interpretações alternativas. Nesse sentido, a metodologia tentará dar voz aos subalternos, possibilitando o resgate dos acontecimentos protagonizados por eles.

As fontes analisadas consistem do “Primeiro Relatório do Comitê Estadual do Amazonas” que se compõe de informações colhidas pelo casal Egydio Schwade e Doroti Alice M. Schwade junto aos índios Waimiri-Atroari, no período 1985 e 1986, principalmente através de textos e desenhos espontâneos, produzidos pelos próprios índios por ocasião do processo de alfabetização inspirado no método de Paulo Freire, desenvolvido pelo casal. Nesse processo, as informações foram colhidas de forma espontânea, pois o objetivo não era o registro dessa história, mas, a alfabetização. O método adotado consistia na produção de desenhos ou frases pelos participantes do programa de alfabetização, fora do horário de aula e, no dia seguinte, durante as aulas, tais produções eram discutidas. Foi a partir desse trabalho que grande parte dos registros foi adquirida.

A emergência dessas memórias permite inferir que estas eram incômodas, sobrepondo-se a outras que, os participantes do projeto poderiam usar para construir seus desenhos e/ou textos, como a descrição de uma caçada ou pescaria, por exemplo. Outro fator que diferencia essa primeira fonte das demais é que os dados foram colhidos ainda na década de 80 do século XX, quando a questão da violação dos direitos humanos dos indígenas pela ditadura ainda não era objeto de preocupação do Estado e poucos estudiosos se aventuravam nessa ceara. Diferentemente desse documento, os

outros dois – “Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas” e o audiovisual com depoimentos dos Waimiri-Atroari - foram produzidos em um contexto bem diferente, o período em que o Brasil se dispõe a analisar de forma mais abrangente esse passado, propondo reparações às pessoas e famílias vitimizadas por esse modelo de governo.

A produção dos dois documentos resultantes da ação da Comissão Nacional da Verdade ocorre, ainda, após uma intensa política de ressignificação da própria história dos Waimiri-Atroari, abordadas por Stephen Grant Baines em textos como: “Censuras e Memórias da Pacificação Waimiri-Atroari” e “Imagens de lideranças indígenas e o Programa Waimiri-Atroari: índios e usinas hidrelétricas na Amazônia”.

De acordo com Baines (1993b; 2000) a atuação da Frente de Atração Waimiri-Atroari (FAWA⁴) fez com que os indígenas mudassem a interpretação de sua história anterior a FAWA, sendo esta censurada pelos próprios funcionários da FUNAI. Diante das censuras sobre o passado e do processo coordenado para uma reconstrução cultural, a história de violação dos direitos dos Waimiri-Atroari foi forçada a permanecer nos subterrâneos, nas memórias pessoais de quem vivenciou tais episódios e quando vinham à tona tornavam-se alvo de zombarias.

No ambiente criado pela FAWA, os jovens Waimiri-Atroari raramente falavam sobre o passado. Quando o faziam, transformavam-no em zombarias como fazia a maioria dos funcionários da FAWA, esperando o mesmo comportamento do antropólogo. Quando tentei abordar assuntos relacionados ao passado, direta ou indiretamente, normalmente censuravam-nos com exclamações como “É besteira de velho!”, “índio não sabe!” Frequentemente ridicularizavam os anciãos, arremedando as formas de discursos dos velhos líderes (...) os Waimiri-Atroari repudiavam assim seu passado (BAINES, 1993, p. 5-6).

Desqualificando e reprimindo tais lembranças, ficava claro que estas memórias não cabiam na nova configuração espacial construída pela FAWA para o Waimiri-Atroari. As memórias acerca do passado foram mantidas nos subterrâneos, pois no final da construção da BR-174 implantou-se, junto aos Waimiri-Atroari, um amplo “(...) programa de controle de informação que mantém afastados, indigenistas, cientistas e jornalistas independentes” (COMITÊ ESTADUAL, 2012, p.3), ou seja, qualquer pessoa que não esteja diretamente vinculada às ações empresariais desenvolvidas na região.

⁴ A FAWA foi substituída em 1987 pelo Programa Waimiri-Atroari (FUNAI/ELETONORTE) que manteve a mesma política anterior.

Acreditamos que, ao analisar os documentos construídos pela Comissão Nacional da Verdade, tais elementos precisam ser levados em consideração, uma vez que esse passado foi duramente reprimido e desqualificado por anos junto aos Waimiri-Atroari que adotaram tal postura, principalmente os jovens.

A HISTÓRIA INDÍGENA E OS ÍNDIOS NA HISTÓRIA

A história indígena, de acordo com Monteiro (1995), emerge da conjuntura que debatia os impactos do processo “civilizatório” sobre as populações indígenas e o seu consequente desaparecimento via extermínio físico ou via integração à nação, essa última vista como um percurso sem retorno.

A história indígena configura-se como campo de estudo a partir dos diálogos entre história e antropologia, em um momento de contestação e, até certo ponto, de sublevação desses grupos étnicos, não somente no Brasil, mas em várias partes do mundo. “A finales de los setenta los pueblos indígenas empezaron a movilizarse como organizaciones internacionales”, Burguer (2001, p. 5), favorecidas pela globalização, que, se por um lado constrói um cenário de crescente pressão sobre as minorias, com um risco iminente para a diversidade cultural e as condições de vida no planeta, por outro, oportuniza espaços únicos de diálogos e de solidariedade planetária, anteriormente inimagináveis acerca dos direitos humanos e, em especial dos indígenas (MORALES, 2001).

A história indígena desponta-se como uma possibilidade de produção de narrativas históricas que enfatizem os indígenas como sujeitos que, embora subalternizados, não estiveram à mercê do processo colonizador, nem dos modelos econômicos que seguem com a implantação do Estado Nacional. Contribuído para a visibilização das trajetórias vivenciadas pelos indígenas, evidenciando que, longe de serem engolidos pelo processo de aculturação, que apregoavam aos quatro cantos a existência efêmera desse povo, apropriaram-se das novas realidades através da negociação de valores, tradução cultural e da reelaboração de estratégias de enfrentamento. As políticas que visavam à incorporação dos índios à massa da sociedade não surtiram os efeitos previstos, as “profecias” sobre o desaparecimento dos

indígenas não se efetivou e estes continuam subalternizados, vistos como um incômodo, mas permanecem na cena histórica (ALMEIDA, 2010).

Essa reescrita traz à tona outras memórias, não esquecidas pelo grupo, mas silenciadas por não encontrarem espaço de escuta (POLLAK, 1989) e, conseqüentemente, nas narrativas produzidas. No caso dos Waimiri-Atroari, acreditamos que o silêncio não ocorreu como forma de preservar as novas gerações, nem mesmo a que vivenciou os traumas, mas por não haver espaço de escuta, pois assim que encontraram este espaço e lugares favoráveis, as memórias subterrâneas, que, até então não haviam ultrapassado as fronteiras do próprio grupo, emergem.

Romper o silêncio é colocar em pauta a reparação dos direitos destes povos, pois, assim que as “memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória” (POLLAK, 1989, p. 3).

A POLÍTICA INDÍGENISTA DO GOVERNO MILITAR E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

A violação dos direitos dos povos indígenas não é novidade na História do Brasil, bem como o silenciamento acerca dessa violação, todavia, a dimensão das práticas de violação dos direitos empreendidas por agentes estatais durante a Ditadura Militar é o que tem se apresentado como um fato peculiar, não por ser uma exceção na História do Brasil, mas pelo fato de ser totalmente “desconhecida” pela historiografia que analisa o período.

O antropólogo estadunidense, Shelton Devis, no clássico livro, *Vítimas do Milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*, publicado em 1978, analisa a incidência da política de segurança nacional junto às populações indígenas consideradas obstáculos aos interesses nacionais denunciando a existência de uma política indigenista que, por estar alinhada aos interesses militares, se tornou altamente nociva aos povos indígenas.

No final da década de 60, foram veiculadas diversas denúncias de violação dos direitos dos indígenas, muitas dessas, cometidas pelo órgão responsável pela implementação da política indigenista, o que levou a extinção do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), em 1967, e à criação da FUNAI (Fundação Nacional do Índio). Com a

criação da FUNAI, descortina-se uma nova fase da Política Indigenista, “a fase de subordinação mais direta à política de desenvolvimento e intervenção maciça na Amazônia (...)” (ROCHA, 2003, p. 63). Nesse sentido, a criação da FUNAI buscava atender mais aos interesses do governo militar de ajustar não somente a economia, mas também as instituições do país a nova fase do capitalismo, marcada mais pela associação ao sistema econômico internacional do que aos interesses dos índios.

A FUNAI, a partir da década de 70, passa a agir em conformidade com a política do governo militar, principalmente com o Plano de Integração Nacional que visava a entrada definitiva do capital na Amazônia. Nesse contexto, o papel da FUNAI era “(...) integrar os índios, o mais rápido possível, à economia de mercado (...) e garantir que os índios não ofereceriam obstáculos à ocupação e colonização da Amazônia” (DEVIS, 1978, p. 88), justificando, inclusive, as mortes como “mortes inevitáveis”. A questão indígena passa a ser questão de segurança nacional e a FUNAI “passa a ter uma assessoria influente de informação e segurança (ASI), com militares egressos de órgãos de informações (...) alguns de seus presidentes provêm diretamente de altos quadros desses serviços” (CNV, 2014, p. 205). Indígenas e seus apoiadores são taxados de “comunistas” e são perseguidos. O alinhamento da FUNAI aos interesses do Estado favorece a prática da violência contra os indígenas, justificada pela ideologia de segurança e integração nacional.

O relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) – Violação dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas – apurou que, no período de 1946 a 1988, aproximadamente 8.350 indígenas foram mortos em diversas regiões do Brasil, incidindo essa prática deliberada de violência sobre diversas etnias. Somente a abertura da Perimetral Norte (BR-210), na década de 1970, atingiu aproximadamente 59 etnias, outras tantas foram impactadas pela construção da Transamazônica, BR-174, BR-163, pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí e tanto outros projetos.

Segundo o relatório da CNV, o ano de 1968 “marca o início de uma política indigenista mais agressiva – inclusive com a criação dos presídios indígenas” (CNV, 2014, p. 203). Somente na Amazônia com a criação do Plano de Integração Nacional (PIN), iniciou-se uma política de pacificação de 30 etnias indígenas consideradas “arredias” que incluía “pacificação” e remoção desses grupos “em benefícios das

estradas e da colonização pretendida” (CNV, 2014, p. 203). O caso dos índios Parakanã que foram removidos cinco (05) vezes no período de 1971 a 1977, levando a óbito 59% da população do grupo por epidemias de gripe, poliomielite, malária e doenças venéreas, evidencia esse descaso com as populações indígenas e os abusos cometidos pelo Estado.

Davis (1978) afirma que, em 1971, o médico Antônio Medeiros visitou a aldeia dos Parakanã e relatou a situação encontrada. Segundo o médico, havia

um “quadro de promiscuidade” entre índios e gente de fora (...) 35 índias e dois agentes da FUNAI tinham doenças venéreas (...) oito crianças da aldeia nasceram cegas e pelos menos mais seis haviam morrido recentemente de disenteria (...). Cotrim revelou numa entrevista à imprensa brasileira que a infecção da tribo Parakanã com doenças venéreas não foi um incidente isolado (DAVIS, 1978, p. 94-95).

À medida que nos debruçamos sobre a documentação, às narrativas encontradas trazem à tona situações complexas de violação dos direitos humanos dos Povos Indígenas. Essas são, no entanto, memórias esquecidas, silenciadas pelas narrativas produzidas e publicizadas. São as memórias subterrâneas que, embora invisibilizadas, continuam a exercer influências nos processos de sociabilidades dentro e fora das fronteiras do grupo.

O ocorrido com os Avá-Canoeiros (GO) não foi diferente. Esse grupo que historicamente resistiu ao processo colonizador na região do Cerrado foi capturado entre 1973 e 1974, após ação de extrema violência cometida pelos Agentes do Estado, sendo que os índios que foram capturados

(...) foram amarrados em fila indiana, sob a mira das armas de fogo e levados à força à sede da fazenda Canuanã, onde foram expostos à visitação pública dos moradores da região durante semanas – colocados dentro de um quintal cercado de uma das casas da fazenda, como que em um zoológico (...) mulheres sofreram abusos sexuais, intimidação e, ao fim de dois anos, foram sumariamente transferidas para a aldeia dos seus inimigos históricos (...) (CNV, 2014, p. 222).

Com a transferência, os Avá-Canoeiros passam a viver sob o domínio de um grupo rival como cativos, em situação de marginalização constante. A transferência proporciona o aniquilamento das diferenças e disputas entre os grupos e interfere nas relações políticas (MENEZES, 1999), demandando a construção de novas teias sociais.

Os Avá-Canoeiros, assim como os Parakanã, passam por um processo de desterritorialização e reterritorialização que incide diretamente nos modos de ser, viver

e conceber o espaço. O processo de tornar-se a ser configura-se numa constante luta, numa negociação, todavia, nesses casos, esse processo torna-se extremamente violento e assimétrico.

A política de ocupação da Amazônia tinha como foco a construção de estradas para facilitar a migração para a região considerada como um espaço vazio e, junto a essa política, um amplo processo de desindianização é colocado em prática com vistas a sanar os problemas que envolviam principalmente a luta pela terra. A condição de índio é vista como passageira, pois o contato, o convívio e a integração levariam a substituição da identidade étnica por outra, a de não índio, desconsiderando o fato de que os grupos étnicos podem transformar-se a partir de processos de apropriação, descarte, reinterpretação dos discursos e contextos vivenciados na vida diária e que a identidade não é algo dado (IBÁÑEZ, 1996), mas sim um processo constante de tornar-se a ser. Um programa de etnocídio é assim que o relatório da Comissão Nacional da Verdade caracteriza a Política Indigenista pós 69 que visava eliminar os empecilhos ao desenvolvimento empreendidos pelos programas governamentais do período, dentre eles o Plano de Integração Nacional (PIN).

A violência se apresentava de tal forma institucionalizada que, durante desfile realizado em Belo Horizonte, por ocasião da formatura da primeira turma da Guarda Rural Indígena (GRIN), um índio é carregado em “pau de arara” durante desfile público com a presença de autoridades e da sociedade mineira⁵.

O direito à memória é “um grande passo” na superação da invisibilidade histórica imposta aos povos indígenas pela sociedade, pelo Estado que não os reconhecem enquanto sujeitos de direitos. Nesse contexto, afirma Gagnebin que

(...) escrever a história dos vencidos exige a aquisição de conhecimentos que não constam nos livros da história oficial. O historiador pretende fazer emergir as esperanças não realizadas [no] passado e inscrever em nosso presente seu apelo por um futuro diferente. O esforço é não deixar essa memória escapar, mas zelar pela sua conservação, contribuir na reapropriação desse fragmento de história esquecido pela historiografia dominante (GAGNEBIN, 2006, p. 117).

Os esforços “por passar a limpo” a história durante a Ditadura Civil Militar realizados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), instaurada em 2012; pelo

⁵ Documentário de Jesco Putkamer.

Movimento Tortura Nunca Mais e outros, organizados no desabrochar do século XXI contribuíram para vir “à tona” esse tema, uma vez que, em função das atividades desenvolvidas por essas comissões, que buscam esclarecer as violações de direitos humanos no referido período, os próprios indígenas começaram a questionar a sua não presença como vítimas das atrocidades cometidas pelo regime.

Ao quebrar o silêncio, os povos indígenas têm exposto suas narrativas, tão sombrias e ignóbeis quanto às demais que conhecemos sobre esse período da História do Brasil. Os militares usaram contra os povos indígenas um aparato bélico que incluía helicópteros, metralhadoras, dinamites, açúcar misturado com arsênio, "bombas de gás lacrimogêneo", presídios indígenas etc. Carvalho (1982) publica nos anexos do seu livro, “Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada”, cópia do Ofício n. 042/E2 do Comando Militar da Amazônia. Nele, são apresentadas orientações sobre a postura das guarnições do Exército com relação aos índios. Um dos itens do referido Ofício determina a postura a ser assumida quando da visita dos índios ao posto. O Ofício determina que, (...) caso haja visitas dos índios, realize pequenas demonstrações de força, mostrando aos mesmos os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso da dinamite.

Nesse contexto, observamos a configuração de um novo paradigma no que se refere à postura do Estado Brasileiro para com os indígenas, pois, pela primeira vez, durante o regime republicano, registra-se o uso oficial de armas para fazer frente à resistência dos grupos indígenas.

WAIMIRI-ATROARI: DO CONTATO À DIZIMAÇÃO SILENCIOSA

O território ancestral dos Waimiri-Atroari localiza-se na região norte do país, nos estados de Roraima e Amazonas. Nessa região, embora em escala reduzida, localiza-se a Terra dos Waimiri-Atroari na atualidade. Reduzida, pois foram realizadas várias redemarcações do território de forma a deixar fora dos limites da Terra dos Waimiri-Atroari, área grilada, de hidrelétricas e de mineração. “A língua Waimiri-Atroari, ou Kinja iara (língua da gente) pertence à família linguística Karib”⁶.

⁶ Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/waimiri-atroari/701>. Acesso em: 01.06.2016.

O contato do grupo com a sociedade envolvente teve como marco a expansão extrativista do século XVII que possuía, ainda, a finalidade de delimitar as fronteiras entre Espanha e Portugal. Entretanto, “(...) a história oficial do contato dos Waimiri-Atroari inicia-se no final do século XVIII (1884), com João Barbosa Rodrigues, que se intitula o primeiro pacificador desse povo”⁷.

A partir do século XVIII, os Waimiri-Atroari presenciaram sistemáticas invasões de seu território ancestral empreendidas por diferentes frentes de expansão: do extrativismo à mineração; do agronegócio à ação estatal, e resistiram bravamente, ao longo de anos, ao processo de ocupação de suas terras ancestrais o que lhes rendeu a fama de “ferozes” e “traíçoeiros”.

Durante a Ditadura Militar, esse processo passou a ser empreendido pelo próprio Estado, por meio dos agentes responsáveis pelos projetos de desenvolvimento e segurança nacional, o que reduziu os Waimiri-Atroari, de aproximadamente 3.000 em 1972 para 332⁸ índios em 1983, sendo que deste total de sobreviventes, 216 eram crianças ou tinham menos de 20 anos, o que demonstra que a população masculina adulta esteve diretamente envolvida nas ações de resistências. Essa ação da população masculina, visando a preservar a vida de crianças e mulheres, fica evidente na fala a seguir (COMITÊ ESTADUAL, 2012, p.8).

(...) Yanumá procurou reter o ataque, enquanto mulheres e crianças fugiam pelo caminho que conduzia a aldeia de Wanakta, localizada no Alto Rio Camanaú. Mortalmente ferido, Yanumá ainda conseguiu alcançar a mulher com os filhos. Sentindo-se desfalecer recomendou a mulher que refugiasse na aldeia de Wanakta (...).

No final da década de 60, a política indigenista é redefinida, tornando-se mais alinhada aos ideais de segurança nacional e aos interesses empresariais, o que se evidencia em ações mais sistemáticas de violência contra os indígenas. É nesse período que tem início a construção da BR-174 (1967-1977), ligando Manaus (AM) a Boa Vista (RR), com a finalidade de viabilizar a entrada sistemática do capital interessado na exploração de região. O objetivo do governo militar era possibilitar o “(...) acesso às

⁷Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/waimiri-atroari/701>. Acesso em: 01.06.2016.

⁸ Dados de BAINES, Stephen G. Museu Emilio Goeldi. In: Comitê Estadual da Verdade do Amazonas. 2014, p. 26.

minas de Pitinga, seguidos dos interesses em fontes de energia e ocupação de uma área considerada pelo governo e empresários como “vazio demográfico” (COMITÊ ESTADUAL, 2014, p.52)".

A oficialização da violência perpetrada contra os indígenas com o aval da FUNAI ocorre a partir de 1974, por meio do ofício n°. 042, de 21 de novembro de 1974, que orienta os procedimentos para com os indígenas.

E assim, naquela manhã de novembro, foi oficializada a guerra que desde há muito tempo existia contra os índios Waimiri-Atroari. Isso com o aval de funcionários da Funai, concordando em tudo que lhes fora dito e determinado pelo alto Comando do 2º Grupamento de Engenharia e Construção (CARVALHO, 1982, p. 158 *Apud* COMITÊ ESTADUAL, 2014, P. 82).

De acordo com Raimundo Pereira, em entrevista a Schwade (COMITÊ ESTADUAL, 2014, p. 37), após atravessar o rio Alalaú, encontraram um grupo de índios e o Batalhão de Infantaria da Selva do Exército (BIS) os levou até a base, lá procedeu, conforme orientação, com rajadas de tiros “*aberrando os índios*”, sendo que, na sequência, os índios eram colocados em caçambas e transferidos para outra região, porém, não se sabe ao certo o que efetivamente acontecia.

O cenário que se configura a partir de então é o da ocupação e violência, “(...) aldeias inteiras foram massacradas em ações militares com a utilização de bombas, metralhadoras e produtos químicos” (COMITÊ ESTADUAL, 2014, p. 7). Homens e mulheres, crianças e idosos, ninguém era poupado nessa varredura da floresta, os “(...) *Waimiri-Atroari tombaram no silêncio da mata, foram sutilmente enterrados e esquecidos no espaço e no tempo*” (COMITÊ ESTADUAL, 2014, p. 88) diz Apoena Meireles em entrevista à Folha de São Paulo em 1975. Estes “(...) *são desaparecidos políticos, como os demais que desapareceram no rio Araguaia,*” defende Egidio Schwade, ex-secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos⁹.

Em meio a um cenário de violência, os Waimiri-Atroari buscaram compreender, a seu modo, a ocupação do seu território ancestral pelos *kamña* – não índio – e resistir. Vários ataques foram realizados pelos indígenas durante o período de abertura da BR -174, interrompendo, temporariamente a obra, mas não alterando seu

⁹<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/508652-waimiri-atroari-desaparecidos-politicos-entrevista-especial-com-egydio-schwade>. Acesso em: 15 de maio de 2016.

curso. Ataque à missão do padre Calleri em 1968 e ao Posto Indígena Abonari em 1974 nos quais foram vitimados indígenas e não indígenas, evidenciam essa luta para por fim à ocupação. Após esse último ataque, não se registra mais informações sobre um dos líderes do movimento de resistência dos Waimiri-Atroari, Maroaga (COMITÊ ESTADUAL, 2014). Outro líder que se destaca no movimento de resistência é o tuxaua Comprido, que participou de um ataque na região do Alalau, após aproximadamente 33 índios de uma aldeia em festa serem mortos.

No segundo semestre de 1974, Kramna Mudî acolhia o povo Kiña para uma festa tradicional. Já tinham chegado os visitantes do Camanaú e do Baixo Alalaú. O pessoal das aldeias do Norte ainda estava a caminho. A festa já estava começando com muita gente reunida. Pelo meio dia um ronco de avião ou helicóptero se aproximou. O pessoal saiu da maloca para ver. A criançada estava toda no pátio para ver. O avião derramou como que um pó. Todos, menos um foram atingidos e morreram.

O tuxaua Comprido, com a sua gente vinha do Norte e ainda não chegara. Quando se aproximaram estranharam o silêncio. Aldeia em festa sempre está cheia de algazarra. Ao entrarem no pátio encontraram todos mortos, menos um. Morreram sem um sinal de violência no corpo. Dentro da maloca, nos girais, grande quantidade de carne moqueada, mostrando que tudo estava preparado para receber muita gente para a festa.

O extermínio dessa aldeia inteira no Baixo Alalaú é registrado no relatório do Comitê Estadual (2014), a partir de fragmentos produzidos pelos próprios índios durante as aulas do programa de alfabetização. A violência se apresentava de diversas formas, em todos os espaços.

Ação bem similar é narrada por Viana Womé Atroari à TV Brasil.

Foi assim tipo bomba, lá na aldeia. O índio que estava na aldeia não escapou ninguém. Ele veio no avião e de repente esquentou tudinho, aí morreu muita gente. Foi muita maldade na construção da BR-174. Aí veio muita gente e pessoal armado, assim, pessoal do Exército, isso eu vi. Eu sei que me lembro bem assim, tinha um avião assim um pouco de folha, assim, desenho de folha, assim, um pouco vermelho por baixo, só isso. Passou isso aí, morria rapidinho pessoa. Desse aí que nós via (17:47–18:37) (COMITÊ ESTADUAL, 2012, p. 16).

O documento destaca ainda que várias aldeias no igarapé Santo Antônio do Abonari, Baixo Alalaú e no Médio Alalaú desapareceram nesse período, evidenciando que a política genocida do estado militar estava atingindo seus objetivos, não deixar que o índio fosse obstáculo aos interesses do Estado.

As memórias subterrâneas emergem na documentação, rompendo o silêncio que mantém as impunidades e evidencia a violência cometida contra os indígenas e as

suas ações, de forma que estes passem a figurar tanto nas estatísticas de vítimas da ditadura como nas narrativas, rompendo com a invisibilidade histórica dessas minorias étnicas.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O contato violento das frentes de atração com os indígenas, especificamente com os Waimiri-Atroari, no período de construção da BR-174, permite evidenciar que cenários de extrema violência não eliminam a ação dos subalternizados, suas atuações são redefinidas levando em consideração suas condições socioculturais e espaciais. De 1967 a 1977, os Waimiri-Atroari travaram uma intensa batalha na defesa de seus territórios ancestrais que estavam sendo ocupados em função de um amplo programa de construção de estradas. Projetos estes que faziam parte da política de integração e segurança nacional do governo militar. As estratégias tradicionais de resistências não conseguiram impedir a ocupação sistemática e perene do território Waimiri-Atroari. Todavia, ao se apropriarem dessa luta, o Estado as invisibilizava, silenciava ou reinterpretava como forma de justificar a política adotada, mas não as eliminava.

Nesse sentido, a inserção dessa pesquisa no campo da história indígena se dá, exatamente, pela assertiva de que pesquisas com esse recorte contribuem para que os indígenas ocupem seu lugar no palco, mesmo que esse lugar seja o da tragédia. Uma tragédia que, nesse caso, decorre simplesmente pelo fato de o grupo habitar uma região cobiçada pelas frentes de expansão, nesse momento liderado pelo Estado.

A violação dos direitos indígenas ocorreu nas mais diferentes regiões do país, do Centro-Oeste ao Sudeste, do Nordeste ao Norte, atingindo dezenas de etnias. No processo de formação de uma memória nacional sobre o período da Ditadura Militar, os indígenas, mais uma vez, foram esquecidos, todavia, atualmente, torna-se oportuno revisitarmos esses espaços temporais e, de posse de novas bases epistêmicas, inserir estes velhos sujeitos no processo histórico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. R. Celestino de. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

- _____. Identidades étnicas e culturais: novas perspectivas para a história indígena. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Casa da Palavra, 2003.
- ARAÚJO, M. P. Nascimento; SANTOS, M. S. Veda dos. História, memória e esquecimento: Implicações políticas. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 79, Dezembro 2007: 95-111.
- BAINES, Stephen. Censuras e memórias da pacificação Waimiri-Atroari, *Série Antropologia*, Brasília, 1993 b, vol. 148, UnB.
- _____. Imagens de lideranças indígenas e o Programa Waimiri-Atroari: índios e usinas hidrelétricas na Amazônia. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 2000, V. 43 n° 2.
- BHABHA, Homi K. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- BOCCARA, Guillaume. Colonización, resistência y etnogénesis em las fronteras americanas. In: BOCCARA, Guillaume (Editor). *Colonización, resistência y mestizaje en las Américas* (siglos XVI-XX), Lima: IFEA, 2002. Pp. 47-82.
- BURGER, Julian. Pueblos Indígenas: sus derechos y la acción internacional. In: MORALES, Patrícia (Coord.). *Pueblos Indígenas, Derechos Humanos e Interdependencia Global*. México: Siglo XXI, 1994. Pp. 1-15.
- CAVALCANTE, Thiago L. Vieira. Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa. *História* (São Paulo) v.30, n.1, p. 349-371, jan/jun 2011.
- DAVIS, Shelton H. *Vítimas do Milagre: o Estado e os Índios do Brasil*. São Paulo: Zahar, 1978.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar, Escrever, Esquecer*. São Paulo: H 34, 2006.
- GUIMARÃES, Elena. Relatório Figueiredo em processo. *II Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades* (II CONINTER). Belo Horizonte, 08 a 11 de outubro de 2013.
- GUHA, Renajit. La muerte de Chandra. *História y Grafía*. México, DF: Universidad Iberoamericana, n. 12, 1999.
- IBÁÑEZ, Jorge Larraín. *Modernidade, Razon e Identidade em America Latina*. Santiago: Andres Bello, 1996.

MENEZES, M. Lúcia Pires. *Parque Indígena do Xingu: a construção de um território estatal*. Campinas: Unicamp/Imprensa Oficial, 2000.

MONTEIRO, John Manuel. O Desafio da História Indígena no Brasil. In: SILVA, A.L. & GRUPIONI, L.D. B. (Org.) *A Temática Indígena na Escola: Novos subsídios para Professores de 1º e 2º Grau*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 221-237.

MORALES, Patrícia. Introducción. In: In: MORALES, Patrícia (Org.) *Pueblos Indígenas, Derechos Humanos e Interdependencia Global*. México, D.F. Siglo XXI, 2001.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

ROCHA, Leandro Mendes, *A Política Indigenista no Brasil: 1930-1967*, UFG, Goiânia, 2003.

FONTES

CARVALHO, José P.F. de. *Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada*. Brasília: 1982.

COMITÊ, Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas. *A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari*. Relatório do Comitê Estadual de Direito à Memória e à Justiça do Amazonas. Campinas: CurtNimuendajú, 2014.

COMISSÃO DA VERDADE. Depoimentos dos Waimiri-Atroari a Maria Rita Kehl. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P8TZUI3muF8>. Tempo de duração: 02h11min: 44.

COMISSÃO DA VERDADE. *Violação dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas*. Textos temáticos. Volume II. Dezembro de 2014. Pp. 198- 256.

PRIMEIRO *Relatório do Comitê Estadual da Verdade: o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari*. Manaus, 2012.